PORTARIA Nº 58, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração do cargo público comissionado de Assessor Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local, o Regimento Interno da referida Casa legislativa e a Lei Complementar Municipal nº 105/2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de janeiro de 2025, o Senhor **THIAGO CÉSAR DE GOIS**, CPF: 093.685.566-52, RG: MG 14486304, do Cargo Público de Assessor Legislativo, provimento em comissão, mantido junto ao Poder Legislativo claudiense.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2025.

Cláudio (MG), 16 de dezembro de 2024.

KEDO TOLENTINO
Presidente do Poder Legislativo